

Decreto nº 229 de 22 de abril de 1975

Dispõe sobre transferência da dotação que especifica e dá outras providências:

Valdon Varjão, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 487 de 02 de Dezembro de 1974

Decreto :

Art. 1º - Fica transferida a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), 4.1.3.46 - Diversos Equipamentos e Instalações para a dotação 4.1.1.3.46 - Prosseguimento e Instalações de conclusão de Obras, ambos de mesma categoria econômica:

4.00.0.46 - Despesas (Correntes) de Capital

4.1.1.0.46 - Obras Públicas

4.1.00.46 - Investimentos

Programa - 07 Comunicações

Subprograma - 05 Telecomunicações

Projeto - 500.07.05.1.003 - Instalação do

Novo sistema de Retransmissão de Televisão

Art. 2º - Este decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 22 de abril de 1975.

Valdon Varjão
Prefeito Municipal

Welson da Silva e Oliveira
Secretário de Finanças.